



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a quarta sessão ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram o Presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os Conselheiros Marilda Pimenta Melo, Rosane Chaves Gaspar, Jurandyr Machado, Leila Marques da Silva, Miriam Carmem M. da Nóbrega Pacheco, Maria Renilda Barreto, Hélio Vargas, Alessandra Seródio, Rhayane da Silva Paiva e a suplente Patrícia Guimarães Crossetti. Também estiveram presentes os convidados: Pedro Manoel Pacheco, Silvio Romero e Magda Leite. No Expediente Inicial, o Senhor Presidente levou à apreciação dos Conselheiros a ata da terceira sessão ordinária e da sexta sessão extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, **item 2.1 Regulamento da Política de Inovação do CEFET/RJ**. A convidada Magda Leite fez uma apresentação sobre a Proposta de Política de Inovação para o CEFET/RJ. A conselheira Patrícia Crossetti perguntou o que denotava o termo 'instituições de apoio' mencionado na proposta. A convidada Magda respondeu que o termo fazia menção aos órgãos de fomento como FAPERJ E FINEP e acrescentou que existe hoje uma dificuldade em estabelecer projetos de inovação céleres com o mercado utilizando a Lei nº8666, mas está viabilizando-se o funcionamento de uma Fundação de Apoio ao CEFET/RJ para suprir esta necessidade. A conselheira Maria Renilda perguntou como será a imediata gestão dos ganhos econômicos sem uma Fundação, uma vez que a proposta de Regulamento prevê que haja uma distribuição desse valor entre o autor da criação e o CEFET/RJ. A convidada Magda respondeu que, atualmente, projetos que paguem bolsa aos estudantes são feitos através do Departamento Financeiro, mas que será necessária uma nova forma de fazer isso no caso de licenciamento de patentes e venda de royalties. O Conselheiro Hélio disse que é preciso incluir a Lei das Fundações de Apoio e a Lei de Estágio e Emprego na Proposta. Disse que, embora este seja um documento de ordem geral, é imperativo que se comece imediatamente a trabalhar essas regulamentações quanto às questões internas e específicas do CEFET, para que a instituição não fique fragilizada. O Conselheiro também citou o artigo trinta e três da proposta de Política e disse que é preciso fazer menção à Lei do Magistério Superior e ao Regime Jurídico Único dos Servidores, pois há uma divergência entre o que está na proposta e o que está na Lei quanto à licença sem remuneração. O conselheiro Hélio também sugeriu que a convidada acrescentasse o Acórdão do TCU que trata da utilização de espaços e laboratórios. A conselheira Miriam Pacheco disse que se preocupa com a rapidez com que são feitas aprovações como essas no CEPE, e que por diversas vezes os assuntos vêm para o CODIR sem tempo hábil para serem analisados profundamente. A conselheira disse que é preciso cuidado nessas aprovações para que posteriormente o CODIR não seja cobrado, caso sejam identificadas brechas. O Senhor Presidente disse que o documento foi enviado a tempo, com sete dias de antecedência, conforme determina o Regulamento do Conselho. A Conselheira Miriam disse que alguns documentos precisam ser enviados com mais antecedência. O Senhor Presidente disse que a conselheira poderia solicitar mais tempo para avaliar a Política de Inovação. A Conselheira Miriam disse que não havia necessidade de mais prazo para a Política. A Conselheira Rosane disse que gostaria de discutir tais questões em Assuntos Diversos. O Senhor Presidente colocou a Proposta em votação. O Conselheiro Hélio disse que gostaria que fossem acrescentadas as leis por ele mencionadas anteriormente. A convidada Magda justificou que tais leis não foram colocadas na Política porque já sofreram muitas alterações. Disse que a sugestão de retirar as legislações foi do Conselho de Pesquisa e Pós Graduação, para evitar



que a Política tenha que ser revista múltiplas vezes, uma vez que tais leis mudam frequentemente. O Senhor Presidente fez um encaminhamento, propôs que a Política fosse primeiramente enviada à PROJU para análise e parecer e, caso não haja alterações, considerar-se-á aprovada, mas caso haja ressalvas o assunto voltará a ser discutido na próxima sessão do Conselho. **Todos concordaram. 2.2 Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais.** O Senhor Presidente passou a palavra ao convidado Pedro Manoel, que disse que o projeto do curso já foi aprovado no CEPE e após aprovação do CODIR ele será enviado à CAPES. O convidado Silvio Romero apresentou o projeto do novo curso (Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais). A conselheira Maria Renilda perguntou quem seria o público alvo do Programa. O convidado Silvio disse que, em geral, seriam alunos do Mestrado em Tecnologia de Materiais do CEFET, mas completou que o curso é multidisciplinar e poderá atrair também estudantes de Química, Física e Odontologia. O Conselheiro Hélio perguntou se todos os ingressantes no curso teriam acesso à bolsa. O convidado Pedro Manoel respondeu que são quatro bolsas apenas. O Senhor Presidente disse que hoje o CEFET tem formações completas nas áreas de Mecânica e Elétrica e a abertura de novos cursos de Pós-Graduação é um caminho natural para o crescimento da instituição, sem a extinção de nenhum curso técnico. A Conselheira Miriam disse que é preciso criar mais cursos de Graduação para se comparar a uma métrica de Universidade. A Conselheira Miriam disse que se a Graduação do CEFET tivesse o mesmo perfil de trabalho que a DIPPG o CEFET já seria uma Universidade. O Senhor Presidente sugeriu falar sobre o DEPES e DEMET nos item Assuntos Diversos e colocou em votação a Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais. **Aprovado por unanimidade.** O Senhor Presidente passou ao item **2.3 Mudança de Regime de Horas – Claudio F. Pinto – Processo nº 2342/2014-39.** O senhor Presidente explicou o conteúdo do processo e disse que gostaria que o Conselho analisasse a solicitação do docente, que consiste em mudar do regime de vinte horas para quarenta horas semanais. A conselheira Rosane perguntou se o processo passou pelo DRH, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim e fez a leitura das razões do docente que constavam no Processo. Ao final da leitura, o Senhor Presidente fez o encaminhamento de criar uma Comissão para analisar e dar o parecer sobre o caso na próxima sessão. A Conselheira Rosane solicitou e o Senhor Presidente leu também o parecer da DILEN que consta no processo. Os Conselheiros Hélio Vargas, Leila da Silva e Maria Renilda Barreto se voluntariaram a compor a Comissão. O Senhor Presidente passou ao item **2.4 – Parecer sobre Solicitação de RSC – Processo nº2473/2014-16 - Felipe das Neves Roque.** O Senhor Presidente pediu que a Conselheira Miriam, Presidente da Comissão que analisou o Processo, relatasse o parecer. A Conselheira Miriam disse que o docente já está recebendo o RSC III, porém discordou da data da concessão e abriu um novo processo para reavaliação. A Conselheira explicou que o processo dele teve um indeferimento e dois deferimentos pela concessão do RSC, porém somente um dos membros que deferiu fez menção à retroatividade. Dessa forma, a data de concessão do RSC foi estabelecida conforme o deferimento no Processo, a partir de agosto de 2014, mas o que o docente solicita agora é que seja reconhecida a retroatividade a partir de fevereiro de 2014. A Conselheira Miriam leu o parecer da Comissão do CODIR, cuja sugestão é que ele seja submetido à nova análise de Comissão da CPPD. O Senhor Presidente disse que, em sua opinião, o Conselho não deveria se posicionar sobre o caso, pois existe uma comissão específica para a qual o docente deve se dirigir. A conselheira Alessandra Seródio perguntou se a avaliação da comissão é feita a partir de critérios objetivos ou subjetivos. A suplente Patrícia disse que há critérios objetivos, mas algumas avaliações podem ser ambíguas. O Conselheiro Hélio disse que também considera que a matéria não é da competência do CODIR. A Conselheira Leila sugeriu que o processo seja submetido à nova análise da Comissão,

9



95 conforme sugere o parecer dos conselheiros Paulo Félix e Miriam Pacheco. O Senhor
Presidente concordou e disse que o processo deve ser encaminhado à CPPD acrescido de um
parecer do CODIR dizendo que esta sessão decidiu que a competência para deliberar sobre o
caso não é do Conselho e dando autonomia à Direção Geral, assessorada pela CPPD, para
100 decidir sobre recursos semelhantes que surjam. **Todos concordaram.** O Senhor Presidente
passou ao **Item 2.5 Parecer sobre processo 808/2015-86 Luciano Raptopoulos – Recurso.**
A suplente Patrícia Crossetti e a Conselheira Miriam Pacheco, que ficaram responsáveis por
analisar e emitir parecer sobre o processo, solicitaram que a discussão e decisão sobre o
assunto sejam feitas na próxima sessão do CODIR, pois elas não tiveram tempo hábil para
consolidar a análise. O Senhor Presidente consultou os conselheiros e **todos concordaram.**
105 **Item 2.6 – Processo nº 742/2015-98 - Recurso – Fernanda Zerbinato Bispo Velasco.** O
Senhor Presidente explicou que trouxe o Processo ao CODIR porque envolve alteração na
RAD. Relatou que o Recurso é das docentes Fernanda Zerbinatto e Cristiane Rosa, requerindo
que o acompanhamento feito por docentes aos alunos do curso técnico de enfermagem durante
estágio em hospital tenha pontuação equivalente à aula padrão. O Senhor Presidente relatou
110 que as docentes argumentam no processo que a referida atividade é diferente dos outros
cursos, pois o docente precisa ficar as quatro horas de estágio dentro do hospital. O
Conselheiro Hélio disse que o Conselho Regional de Enfermagem estabelece a exigência de ter
um professor acompanhando os alunos, mas no caso da enfermagem a carga horária de
acompanhamento de estágio é diferente de outros cursos. A Conselheira Renilda disse que se
115 o professor realmente fica todas essas horas no hospital em atividade ele tem direito a essa
equivalência. A conselheira perguntou o que significaria acompanhar um aluno em estágio no
Hospital, quais atribuições o professor precisa desempenhar neste tempo. O Senhor presidente
sugeriu convidar as duas docentes para a próxima sessão do CODIR para este e outros
esclarecimentos. A pedido, o Senhor Presidente leu a tabela de pontuação da RAD que
120 corresponde à pontuação para atividades em sala de aula, estágio e acompanhamento *in loco*.
O conselheiro Hélio perguntou se a enfermagem não se enquadraria na pontuação de
acompanhamento *in loco*. A Conselheira Renilda disse que faz-se necessário a presença das
docentes para esclarecimentos, pois o CODIR precisa entender quais são as atribuições do
professor no hospital. O Senhor Presidente consultou os conselheiros se o assunto poderia
125 entrar em pauta na próxima sessão, na qual deverá estar presente as duas docentes
supracitadas a convite do CODIR. **Todos concordaram.** O Senhor Presidente passou aos
Assuntos Diversos. A Conselheira Renilda informou que não poderá estar presente na
próxima sessão, dia trinta e um de julho e, por isso, não poderá apresentar o parecer da
Comissão sobre o processo de Mudança de Regime de Horas do docente Cláudio F. Pinto. O
130 Senhor Presidente disse que não há problemas, que a Comissão pode fazer a apresentação. O
Conselheiro Hélio sugeriu que todos os conselheiros incentivem que seus suplentes
compareçam às reuniões, para que eles estejam informados sobre os assuntos caso haja
necessidade de substituições. A Conselheira Patrícia disse que o prazo de envio da pauta é de
sete dias de antecedência da reunião, porém há materiais que precisam de mais tempo. Ela
135 sugeriu que haja uma mudança no regulamento, ou que as reuniões sejam mais frequentes. O
Conselheiro Hélio disse que se preocupa também com as decisões que o Conselho toma
baseado em ressalvas, pois não há uma verificação posterior para saber se as mudanças
sugeridas pelos conselheiros foram feitas ou não. A Conselheira Rosane sugeriu que a UAUDI
faça um controle para saber se as decisões que o Conselho toma estão sendo aplicadas
140 posteriormente. A Conselheira Rosane sugeriu colocar as pautas das Sessões do Conselho no
Portal do CEFET/RJ, ao que todos concordaram. A Suplente Patrícia perguntou ao Senhor
Presidente se a Direção Geral recebe algum retorno do TCU sobre o Relatório de Gestão. O
Senhor Presidente disse que sim. A suplente disse que seria interessante que os Conselheiros



145 recebessem as pendências e ressalvas apresentadas pelo TCU para embasar a avaliação do
Relatório do próximo ano. O Senhor Presidente disse que o Relatório é público para qualquer
cidadão. A Conselheira Alessandra disse que é possível acessar o relatório no site da CGU. O
Senhor Presidente pediu a palavra para falar sobre o DEPES e DEMET. Disse que todos os
150 cursos de educação superior do CEFET estão muito bem avaliados e não tem procedência
dizer que cursos de graduação estão abandonados. Disse que existem queixas e elogios
quanto à gestão, assim como no DEMET, mas que são gestores que tem se empenhado no
desenvolvimento da instituição. A Conselheira Miriam disse que não falou em relação ao
conteúdo, mas quanto à gestão, principalmente no que tange a não ter relatórios, liderança,
métricas e gestão do conhecimento no DEPES. A Conselheira Rosane perguntou sobre o
155 andamento das discussões do PDI. O Senhor Presidente respondeu que a intenção é que a
discussão sobre ajustes no PDI seja feita com diretores de unidades para que eles discutam o
assunto também com a comunidade. Disse que, finalizado o processo eleitoral, será feita uma
análise sobre os próximos passos a serem dados. O Conselheiro Hélio disse que o PPI (Projeto
Pedagógico Institucional) do CEFET/RJ está desatualizado e que se faz necessário também
160 reiniciar a discussão do PPI para abranger a atual realidade da instituição. A Conselheira
Miriam disse que é importante que o modelo do novo PPI seja com base nos relatórios da CPA
e dos instrumentos de avaliação do INEP. O Senhor Vice-Presidente disse que o PPI aborda
políticas de ensino e extensão e, caso isso demande modificações, ele pode ser rediscutido,
porém o Senhor Vice-Presidente completou que o documento é muito mais amplo do que o PDI
e não possui um prazo de validade, inclusive muitas instituições de ensino possuem PPI de
165 mais de vinte anos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e
agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Glauca
Almeida Reis Blanco, na qualidade de Secretária Substituta e pelo Senhor Presidente, Carlos
Henrique Figueiredo Alves.